



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARÔ DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023

Aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - Se, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do Senhor Presidente: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais passou a palavra à 1º (primeira) Secretária “Rozimar Martins”, a qual fez a leitura das duas atas anteriores, referente a quadragésima nona e quinquagésima sessão ordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade a sessão, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato de Condutores de Ambulância do Estado de Sergipe, “Robério Batista”, o qual foi indicado para ceder esclarecimentos pelo Presidente do (Sindiamparo) “Fábio Santos”, tendo Robério retratado um pouco sobre sua trajetória e também sobre as mudanças profissionalizantes da área e a importância dos condutores de ambulância para a população, o objetivo de Robério é tentar ser um Mediador entre os servidores, a Gestão Municipal e a Secretaria de Saúde, determinando ser o mais claro possível para que os impasses sejam resolvidos, onde a falta de manutenção nas ambulâncias, a falta de dormitórios no posto da secretaria de transportes, a falta de cursos profissionalizantes de urgência para o aprimoramento dos condutores em relação a primeiros socorros e a insalubridade, tanto afetam os condutores de ambulância, quanto afetam principalmente o suporte a população, tendo o servidor “César” exposto que o quadro de condutores só



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

tinha realizado um curso de primeiros socorros, mas que tinha sido o básico e que até mesmo o instrutor indicou a realização de outro curso profissionalizante para melhor especialização. A seguir, o Senhor Presidente, colocou em pauta o “Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”, onde o mesmo necessitou-se ser passado pelas duas comissões, a de Legislação, Justiça e Redação Final, e a de Orçamento e Finanças, com isso o Senhor Presidente determinou que as devidas comissões se reúnam para que na próxima sessão apresentassem o seu parecer sobre o projeto. Continuando, foi a vez do Projeto de Lei nº 03/2023, ser debatido, que “Proíbe no âmbito municipal de Amparo do São Francisco – Se, a inauguração de obra pública não iniciada (Pedra Fundamental) ou não concluída. Institui o ‘Habite-se Especial’, e dá outras providências”, onde o mesmo também necessitou-se ser passado pelas duas comissões, e com isso o Senhor Presidente determinou novamente que as devidas comissões se reúnam para que na próxima sessão apresentassem o seu parecer sobre o projeto. Por fim, o ofício nº 204/2023, que é referente a resposta ao requerimento nº 09/2023, de autoria do vereador “Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira”, que retrata sobre a limpeza da estrada vicinal que liga o Município ao povoado Serraria, com acesso através da rodovia que liga o município à cidade de Propriá – Se, próximo à Fazenda Manjolo, foi o último a ser colocado em pauta, onde o Executivo enviou como resposta que a limpeza da estrada vicinal já foi iniciada, tendo a vereadora “Rozimar Martins” feito uma Crítica com relação a forma que está sendo limpa as margens da estrada, pois a máquina ao modo que vai roçando os matos, está danificando as cercas das propriedades, causando transtornos à população e que essa situação deve ser resolvida. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 05 de outubro de 2023.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza

Alcides Clévison de Oliveira Filho Alcides Clévison de Oliveira Filho

Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira

José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana José Lamarques Santana

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Rozimar Martins Rozimar Martins